

PROAP 2024/CARTÃO BB

Concessão e uso dos valores do Proap/Capes pelos PPGs da UFPE
Vigência de 1º de maio de 2024 a 30 de abril de 2025



GUIA RÁPIDO

CLIQUE NOS ITENS ABAIXO PARA SABER MAIS!

ONDE USAR O CARTÃO BB

Compras e Serviços

Passagens e Diárias

Valores de Diárias

PRESTAÇÃO DE CONTAS

MUDANÇA DE COORDENAÇÃO

ANEXOS E MODELOS EDITÁVEIS

PERGUNTAS FREQUENTES

Este guia não substitui o texto da Instrução Normativa 02/24.
[Consulte o texto completo da IN clicando aqui](#)

Dúvidas: financeiro.propg@ufpe.br

GUIA RÁPIDO CARTÃO BB

ONDE USAR O CARTÃO BB



- Diárias e passagens
- Auxílio a convidados/as e discentes
- Manutenção e aquisição de insumos para equipamentos do PPG e laboratórios
- Serviços/materiais de informática e licenças temporárias de softwares
- Transporte de amostras para análise em laboratórios
- Despesas e taxas de importação
- Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos



Materiais de consumo para uso administrativo ou que sejam caracterizados como contrapartida da UFPE, como material de expediente ou outros materiais relacionados.

[Veja outras vedações na IN!](#)



GUIA RÁPIDO CARTÃO BB

ONDE USAR O CARTÃO BB



EM COMPRAS E SERVIÇOS

Quem faz a aquisição dos materiais e serviços?

O/A coordenador/a, inclusive, quando se tratar de demandas de docentes, pesquisadores/as e discentes do PPG.

Docentes e discentes podem fazer aquisição de materiais e serviços?

Sim. É facultada ao/a coordenador/a a transferência de valores (TED) para conta corrente do/a docente ou discente do PPG.

Atenção!

Na hora da compra:

- Observar os critérios e a vigência do recurso estabelecidos na IN.
- Solicitar nota fiscal em nome do/a coordenador/a e colocar no campo das informações complementares da nota fiscal os termos: Proap, nome do/a coordenador/a e nome do PPG.

Após a compra

Caso seja feita por docente/discente, o/a beneficiário/a deverá enviar ao/a coordenador/a:

- Nota fiscal
- Recibo assinado (Anexo IV da IN)

O/A coordenador/a deve arquivar para futura prestação de contas:

- Nota fiscal
- Comprovante de transferência para o/a beneficiário/a (se for o caso)
- Recibo assinado - Anexo IV da IN (se for o caso)

Atenção!

Para aquisição de materiais e serviços com valor superior a 5 salários-mínimos, deverão ser anexados, no mínimo, três orçamentos, exceto em caso de representante exclusivo ou por necessidade do projeto de pesquisa.



GUIA RÁPIDO CARTÃO BB

ONDE USAR O CARTÃO BB



EM PASSAGENS E DIÁRIAS

Os PPGs têm liberdade para criar o fluxo de solicitação de passagens e diárias (processo no SIPAC, e-mail, edital interno, etc).

Para compra da passagem e/ou concessão de diárias o/a solicitante deve:

- Preencher o formulário (Anexo II da IN)
- Anexar carta de aceite ou convite, programação e cronograma

O/A coordenador/a compra a passagem e/ou transfere as diárias.

(É facultada ao/a coordenador/a a transferência de valores (TED) para conta corrente do/a docente ou discente do PPG comprarem passagens, observando os critérios da IN)

Após o evento o/a beneficiário/a deve enviar ao/a coordenador/a:

- Relatório de viagem (modelo)
- Comprovante de participação (ex. certificado, declaração, crachá)
- Cartões de embarque (quando for o caso)
- Recibos de diárias - Anexo III da IN para coordenadores/as e Anexo IV para os demais (quando for o caso)

Toda a documentação apresentada será utilizada para a prestação de contas pelo/a coordenador/a do PPG à PROPG.

No caso da compra ter sido realizada por docente ou discente, incluir o comprovante de transferência para a conta do/a beneficiário/a.



GUIA RÁPIDO CARTÃO BB

ONDE USAR O CARTÃO BB



VALORES DE DIÁRIAS E AUXÍLIOS

DOCENTES DO PPG

Diárias nacionais: Decreto 5992/2006, anexo I, linha D:

Deslocamentos para Brasília/Manaus/Rio de Janeiro/São Paulo	Deslocamentos para outras capitais de Estados	Demais deslocamentos
425,00	380,00	335,00

Diárias internacionais: Decreto 71.733/1973, Anexo III, Classe IV:

DISCENTE

Auxílio diário para discente: **Até R\$ 320,00** (Portaria 132/2016-CAPES):

Para auxílios internacionais, consultar o anexo da mesma portaria.

CONVIDADO/A VINDO DO EXTERIOR

Auxílio diário para convidado vindo do exterior: **Até \$260 dólares** (Grupo B do anexo da Portaria nº 132/2016-CAPES):

O **saque** é permitido apenas para o pagamento de diárias a convidado/a estrangeiro/a.

Limite de saque diário de R\$ 1000,00 no caixa rápido.
Em agências pode-se sacar o valor total das diárias.



GUIA RÁPIDO CARTÃO BB

PRESTAÇÃO DE CONTAS



Quando fazer a prestação de contas?

Até 30 de junho de 2025 ou quando finalizar todo o recurso (o que ocorrer primeiro).

Atenção!!!

O PPG que não prestar contas, não receberá o cartão com o próximo PROAP.

Como fazer?

Enviar processo eletrônico para a PROPG contendo:

- Relatório técnico das atividades realizadas
- Prestação de contas financeiras
- Encaminhamento de prestação de contas (Anexo V da IN)
- Relação de pagamentos (Anexo VI da IN)
- Relatório de Cumprimento do Objeto (Anexo VII da IN)
- Extrato final do Cartão BB Pesquisa



GUIA RÁPIDO CARTÃO BB

MUDANÇA DE COORDENAÇÃO



Em caso de mudança de coordenador/a, durante a vigência do auxílio, o/a ex-coordenador/a deverá realizar a prestação de contas dos valores utilizados, em até 60 dias da sua saída.

O saldo remanescente será repassado ao/a novo/a coordenador/a após a assinatura do novo termo de outorga, observando-se os mesmos procedimentos estabelecidos na concessão inicial.



GUIA RÁPIDO CARTÃO BB

ANEXOS E MODELOS EDITÁVEIS



[INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2024 - CPPG](#)

Os anexos editáveis podem ser baixados do site da PROPG, no final da página, na aba [PROAP 2024 / Cartão BB](#).

ANEXO I - TERMO DE OUTORGA E RESPONSABILIDADE

ANEXO II - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS, DIÁRIAS E AUXÍLIO DIÁRIO

ANEXO III - RECIBO DE DECLARAÇÃO DE USO DE DIÁRIAS

ANEXO IV - RECIBOS DIVERSOS

ANEXO V - ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANEXO VI - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

ANEXO VII - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

MODELO DE RELATÓRIO DE VIAGEM



GUIA RÁPIDO CARTÃO BB

PERGUNTAS FREQUENTES



Como solicitar o cartão?

Os/as portadores/as e cartões já foram cadastrados. O/A portador/a deve comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil para cadastramento das senhas numéricas de 6 e 8 dígitos, seguindo as instruções abaixo:

1. O/A coordenador/a deverá comparecer à agência a partir de 16/09/24;
2. A emissão do cartão físico só ocorrerá pelo sistema do banco após cadastrar a senha de 6 e 8 dígitos;
3. Após o cadastro da senha de 6 e 8 dígitos, o/a coordenador/a deverá aguardar que o cartão físico seja gerado para só então solicitar o cartão virtual;
4. O cartão virtual poderá ser gerado no BB Digital no caminho Cartão > Portador > Cartão Virtual;
5. Após o cadastro das senhas, o cartão físico/plástico chegará na Reitoria, no prazo informado pela agência no momento do cadastro das senhas (de 7 a 12 dias úteis);
6. Quem ainda não cadastrou o computador, lembre de acessar primeiro no computador e cadastrar o apelido, para já liberar na agência.

Vai ser fornecida Chave J? Vai poder gerar cartão virtual?

Sim. No momento do cadastro do cartão e liberação dos limites, será fornecido aos coordenadores titulares de Cartão BB Pesquisa acesso ao BB Digital por meio de Chave J, onde será permitido realizar pagamentos, transferências, gerar cartão virtual para compras online, mesmo que o cartão físico ainda não tenha chegado.

Pode fazer ressarcimento?

Sim. De acordo com o previsto na Instrução Normativa, pode ressarcir ao docente ou discente, ambos do PPG, o valor da compra de passagens, diárias, serviços e materiais, inscrição em eventos, bem como outras despesas previstas na IN, desde que as despesas tenham ocorrido na vigência determinada e tenham sido adquiridas considerando as regras previstas na IN.

Qual será a vigência da utilização do recurso?

A vigência será de 01/05/2024 a 30/04/2025.

Podemos utilizar recursos do PROAP para o pagamento de hospedagem (hotel) destinada ao professor estrangeiro?

Não. O pagamento deve ser feito como auxílio ao convidado estrangeiro, no valor de até \$260 dólares por dia (converter pra Real).

